



# *Estado de Santa Catarina*

## *Prefeitura Municipal de Treze Tílias*

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2010**

#### **CONVOCA OS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**

**ROMEU LUIZ RABUSKI**, Prefeito Municipal de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Treze Tílias, para efeito do que dispõe o inciso II do Artigo 13, também da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e, ainda em conformidade com o disposto no artigo 12 e 13 da Lei Complementar 001/2000 de 14 de março de 2000;

#### **CONVOCA:**

Art. 1º - Os Servidores a seguir especificados, aprovados em **CONCURSO PÚBLICO**, conforme Decreto de classificação Final nº 1506/2010 de 26 de julho de 2010, para **TOMAR POSSE** nos seus respectivos cargos, conforme abaixo especificados:

NOME	CARGO
Angeli Ferri Frares	Médico Pediatra

NOME	CARGO
Eduardo Camargo Flâmia	Odontólogo

NOME	CARGO
Karla Rejane Klickow	Enfermeiro

NOME	CARGO
Silvano Belegante	Técnico em Vigilância Sanitária

NOME	CARGO
Marisa Maciel Behrend Peretti	Técnico em Enfermagem

NOME	CARGO
------	-------



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Celso Carvalho dos Santos	Zelador de Cemitério
---------------------------	----------------------

NOME	CARGO
Neiva Aparecida dos Santos	Zelador de Banheiros Públicos

NOME	CARGO
Nelson Libarino dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais (masculino)
Adelar Luiz Rohr	Auxiliar de Serviços Gerais (masculino)

### EMPREGOS PÚBLICOS.

NOME	CARGO
Fernando Marques da Costa	Médico / PSF
Edison Glienke	Médico / PSF

NOME	CARGO
Natalina Maria Marcon	Enfermeiro / PSF
Odete Maria Deitos	Enfermeiro / PSF

NOME	CARGO
Maria da Aparecida Santos	Auxiliar de Enfermagem /PSF

Art. 2º - O candidato que não se apresentar, no prazo de 15(quinze) dias, para tomar posse munido da documentação abaixo relacionada, passará automaticamente para o ultimo lugar da listagem em que foi classificado.

At. 3º - Para Posse o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do CPF
- Cópia autenticada do RG
- Cópia autenticada do Título de eleitor e comprovante de votação do ultimo pleito
- Cópia autenticada da certidão de nascimento e ou casamento
- Cópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos menores 14 anos
- Cópia autenticada da habilitação profissional atendendo aos itens 2.2 e 4.4 do edital de concurso 001/2010.
- 01 foto 3X4
- Atestado Admissional (aptidão física e mental)
- Cópia autenticada da Carteira de Reservista ou Certificado de Dispensa
- Carteira de trabalho
- Documento de Tipo sanguíneo



# *Estado de Santa Catarina*

## *Prefeitura Municipal de Treze Tílias*

- Alvará de folha corrida judicial, fornecida pelo Fórum do Domicílio do candidato
- Declaração negativa de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, vedados em lei
- Declaração de bens e fontes de renda

Art. 4º A Posse, o exercício e o estágio probatório dar-se-ão nas condições da legislação e regulamentos específicos vigentes.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze Tílias (SC), 27 de julho de 2010.

**ROMEU LUIZ RABUSKI**  
Prefeito Municipal

Recebi a Convocação em:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ de 2010.

-----